



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

**AO PROJETO DE LEI Nº 602, DE 2022
(apensado ao PL 10.106/2018)**

Institui-se o sistema de Cadastro Único
de Medicamentos Controlados do Governo
Federal.

Altere-se a redação do art. 3º do presente Projeto de Lei, com a
seguinte redação:

"Art. 3º Caberá ao Poder Executivo disciplinar o disposto
nesta Lei."

Sala da Comissão, em 1º de novembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

